



COMUNICADO SNQTB N.º 37/2023

COMPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS SNQTB PEDE ESCLARECIMENTOS AO GOVERNO QUANTO À DEDUÇÃO DO APOIO DE 125€

Na sequência do Memorando, de 24 de fevereiro, outorgado entre o Governo, o SNQTB e a APB, e, bem assim, da subsequente publicação do Decreto-Lei n.º 33/2023, de 19 de maio e da respetiva Portaria n.º 141-A/2023, de 26 de maio, **o complemento excecional a pensionistas foi pago aos bancários reformados no processamento relativo ao mês de junho.**

Naturalmente que o SNQTB tem vindo a acompanhar atentamente o processo de pagamento do complemento excecional pensionistas aos nossos sócios.

Ora, no âmbito desse acompanhamento, verificámos que ocorreram situações em que foi deduzido ao complemento excecional a quantia correspondente ao apoio extraordinário de 125€, previsto no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, mesmo nos casos em que tal apoio não foi recebido pelos bancários reformados.

Nesta conformidade, dado que esta situação não se compagina com os princípios imanentes ao diploma legal que determinou o pagamento do complemento excecional aos reformados bancários, o SNQTB interpelou o Governo, nomeadamente o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, para obter esclarecimentos sobre a situação acima exposta e com vista que sejam adotados os procedimentos necessários à devida correção da situação em apreço.



SNQTB
1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA





O SNQTB continuará a acompanhar o pagamento do complemento excecional a pensionistas, solicitando aos nossos sócios que nos contactem em caso de dúvida ou se necessitarem de esclarecimentos.

Lisboa, 11 de julho de 2023.

SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



SNQTB
1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA

